



PORTARIA Nº 227/2023
De 27 de Abril de 2023

**APLICA PENALIDADE DE
ADVERTÊNCIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar aberto pela Portaria 119/2020 de 18 de Junho de 2020 (Processo 269/2020), **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** ao Servidor **JULIANO OSCAR ULBRICH**, matrícula 1229-7, cargo de Diretor de Trânsito, por ter transgredido o disposto na Lei Municipal Nº 838/2005 (Regime Jurídico). O Servidor deverá ainda restituir ao erário o valor da multa.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do Mês de Abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 27/04/2023.


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9